



Handwritten notes in blue ink: "1051" and a signature.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - MT

PROCESSO: nº 22771-07.2016.811.0041  
Código n. 1129404

**BRUNO OLIVEIRA CASTRO**, na qualidade de Administrador Judicial da presente RECUPERACAO JUDICIAL em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, cumprir a exigência contida no artigo 7º, §2º da Lei n. 11.101/2005, nos termos abaixo expostos.

Em atenção ao disposto no artigo 7º, §2º da Lei n. 11.101/2005 venho apresentar a LISTA NOMINAL DE CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA LEI N. 11.101/2005, a qual se ultimou após a verificação administrativa dos créditos com base nos livros contábeis e documentos comerciais das empresas recuperandas, bem como das divergências/habilitações de crédito entregues pelos credores, diretamente a este Administrador Judicial.

Da análise acima mencionada, apurou-se a existência de créditos na vertente Recuperação Judicial, nas seguintes Classes de Credores: I – Trabalhista (R\$161.755,22); II – Quirografário (R\$3.396.591,42) e III – Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte (R\$136.896,83), totalizando o importe geral de **R\$3.747.143,47 (três milhões setecentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, conforme se denota das justificativas a seguir e, da Relação de Credores constante no Anexo I.



Outrossim, oportunamente, concernente ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) apresentado pelas recuperandas às fls. 664/776 e documentos, este Administrador Judicial informa a sua ciência, devendo ser publicado o edital do parágrafo único do art. 53 da LREF.

Pois bem, segue a análise de cada uma das habilitações/divergências apresentadas:

#### 1- A.W FABER CASTEL S/A

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como A.W FABER CASTELL S.A pelo valor de R\$63.768,49 (sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou manifestação de concordância com o seu crédito para este Administrador Judicial requerendo, pois, a manutenção da classificação e do valor de R\$63.768,49 (sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Sobre isso, as empresas recuperandas postularam a redução do valor do crédito supramencionado para R\$ 62.686,65 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), contudo, não apresentou documentos pertinentes – Notas Fiscais, Comprovantes - que comprovem a satisfação da diferença de R\$1.081,84 (um mil oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).





4152  
1052  
R

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser mantido o valor devido à A.W FABER CASTELL S.A., correspondendo à R\$63.768,49 (sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), na classe quirografária.

## 2- BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA pelo valor de R\$14.866,43 (quatorze mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$15.564,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente – Notas Fiscais e, não se opondo à alteração do valor no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido ao BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA corresponde à R\$15.564,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e quatro reais), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.



### 3- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como CAIXA ECONOMICA FEDERAL pelo valor de R\$103.683,46 (cento e três mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$128.319,81 (cento e vinte e oito mil trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), considerando a inadimplência nas Operações n. 197-Cheque Empresarial Caixa, n. 606-Credito Empresarial Parcelado e Saldo Negativo em Conta Corrente.

As recuperandas, por sua vez, confirmaram as inadimplências acima mencionadas, com a apresentação de documentos pertinentes – contratos. Contudo, discordaram com a atualização monetária empreendida pelo credor, que considerou a data limite o dia do deferimento da vertente recuperação judicial.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a CAIXA ECONOMICA FEDERAL corresponde à R\$121.428,65 (cento e vinte e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), nos moldes dos artigos 9ª, inciso II e 49, caput, da Lei n. 11.101/2005, devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.





1053  
A

#### 4- COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como COMPACTOR CIA DE CANETAS COMPACTOR pelo valor de R\$ 2.920,42 (dois mil novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$ 23.112,00 (vinte e três mil e cento e doze reais).

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente – Notas Fiscais e, não se opondo à alteração do valor no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido ao COMPACTOR CIA DE CANETAS COMPACTOR corresponde à R\$23.112,00 (vinte e três mil e cento e doze reais), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

#### 5- DAC – SOCIEDADE INDÚSTRIA PLASTICOS DAC LTDA

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como DAC SOCIEDADE IND DE PLASTICO LTDA pelo valor total de R\$48.019,98 (quarenta e oito mil dezenove reais e noventa e oito centavos) na categoria de credores quirografários.



Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$ 23.209,68 (vinte e três mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente – Notas Fiscais e, não se opondo à alteração do valor no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a DAC SOCIEDADE IND DE PLASTICO LTDA corresponde à R\$23.209,68 (vinte e três mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

## **6- DAIWA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como DAIWA IND E COMÉRCIO IMP EXPORTAÇÃO pelo valor total de R\$3.537,93 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou manifestação para este Administrador Judicial ratificando os valores informados pelas recuperandas.

As recuperandas, por sua vez, apresentaram documentos de comprovação de satisfação de parte do aludido crédito, postulando pela





1054  
A

retificação ao valor de R\$2.420,70 (dois mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos).

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a DAIWA IND E COMÉRCIO IMP EXPORTAÇÃO corresponde à R\$2.420,70 (dois mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

#### 7- DELLO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como DELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$19.820,00 (dezenove mil oitocentos e vinte reais).

As recuperandas, por sua vez, confirmaram a inadimplência acima mencionada, com a apresentação de documentos pertinentes – notas fiscais. Contudo, discordaram com a atualização monetária empreendida pelo credor, que considerou a data limite dia posterior ao pedido da vertente recuperação judicial.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a DELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA corresponde à R\$18.421,40



(dezoito mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), nos moldes dos artigos 9ª, inciso II e 49, caput, da Lei n. 11.101/2005, devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

#### **8- ECB COMERCIAL BAZAR BAZAR LTDA**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como ECB COMERCIAL BAZAR LTDA pelo valor total de R\$19.688,67 (dezenove mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou habilitação para este Administrador Judicial requerendo, pois, a juntada de procuração e atos constitutivos, sem qualquer manifestação acerca do crédito.

Sobre isso, as empresas recuperandas apresentaram documentação – Notas Fiscais, postulando a redução do valor do crédito supramencionado para R\$5.895,43 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a ECB COMERCIAL BAZAR LTDA corresponde à R\$5.895,43 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores e, referente a empresa PALANI COMERCIAL BAZER não há pendências perante as recuperandas.





#55  
R\$1055  
A

#### 9- ECOFIBRAS INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como ECOFIBRAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA pelo valor de R\$16.912,90 (dezesesseis mil novecentos e doze reais e noventa centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou manifestação para este Administrador Judicial, requerendo, pois, a juntada de procuração e atos constitutivos, sem qualquer manifestação acerca do crédito.

Sobre isso, as empresas recuperandas postularam a redução do valor do crédito supramencionado para R\$ 16.703,06 (dezesesseis mil setecentos e três reais e seis centavos), contudo, não apresentou documentos pertinentes – Notas Fiscais, Comprovantes - que comprovem a satisfação da diferença de R\$209,84 (duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser mantido o valor devido à ECOFIBRAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA, correspondendo à R\$16.912,90 (dezesesseis mil novecentos e doze reais e noventa centavos), na classe quirografária.

#### 10-ELGIN S.A – ITAJAÍ

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como ELGIN S/A – CESAR DE SOUZA pelo valor de R\$ 31.822,00 (trinta e um mil oitocentos e vinte e dois reais) na categoria de credores quirografários.



Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$17.426,17 (dezessete mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

As recuperandas, por sua vez, discordaram com a divergência apresentada, informando que realizaram o pagamento de 02 (duas) parcelas da Nota Fiscal n. 232040, de modo que o valor total devido corresponde a R\$14.164,53 (quatorze mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a ELGIN S/A – CESAR DE SOUZA corresponde à R\$14.164,53 (quatorze mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

#### **11-GALDINO E GALDINO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como GALDINO E GALDINO LTDA pelo valor total de R\$6.502,00 (seis mil quinhentos e dois reais) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$3.905,39 (três mil novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos).





#56 1056  
x  
9

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a GALDINO E GALDINO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA corresponde à R\$3.905,39 (três mil novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

## 12- GB MUSICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – ME pelo valor total de R\$ 2.581,50 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$2.698,90 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos) e, juntando informações acerca da sua categoria de Microempresa.

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor no rol de credores.





Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – ME corresponde à R\$2.698,90 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos), na Classe Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

### **13-GINASTIC – INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como GINASTIC - IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA pelo valor de R\$ 3.064,15 (três mil sessenta e quatro reais e quinze centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou manifestação para este Administrador Judicial, informando não haver contrariedade ao informado pelas recuperandas.

Sobre isso, as empresas recuperandas postularam a redução do valor do crédito supramencionado para R\$2.585,12 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), salientando o pagamento de 01 (uma) parcela, no importe de R\$487,43 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), apresentando, pois, documento pertinente – Notas Fiscais, Comprovantes.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a GINASTIC - IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA corresponde à R\$2.585,12 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.



Handwritten signature and date: 10/5/16

#### 14-HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA pelo valor de R\$ 11.456,14 (onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$18.827,90 (dezoito mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

As recuperandas, por sua vez, confirmaram a inadimplência acima mencionada, com a apresentação de documentos pertinentes – notas fiscais. Contudo, discordaram com a atualização monetária empreendida pelo credor, que considerou a data limite dia posterior ao pedido da vertente recuperação judicial.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA corresponde à R\$18.765,94 (dezoito mil setecentos e sessenta e cinco mil e noventa e quatro centavos), nos moldes dos artigos 9ª, inciso II e 49, caput, da Lei n. 11.101/2005, devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.



#### **15-HMX DO BRASIL EIRELI – ME**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como HMX DO BRASIL EIRELI-ME pelo valor de R\$5.349,94 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou manifestação de concordância com o seu crédito para este Administrador Judicial requerendo, pois, a manutenção do valor de R\$ 5.349,94 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) e, juntando informações acerca da sua categoria de Microempresa.

Sobre isso, as recuperandas concordaram com a manifestação apresentada, e, não se opondo à alteração da classificação do crédito no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser mantido o valor devido à HMX DO BRASIL EIRELI-ME, correspondendo à R\$5.349,94 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), mas alterado para a Classe Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

#### **16-IDEATEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como IDEATEX IND E COM LTDA pelo valor total de R\$7.733,00 (sete mil setecentos e trinta e três reais) na categoria de credores quirografários.





#58  
A  
1058  
C

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$ 4.686,60 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a IDEATEX IND E COM LTDA corresponde à R\$ 4.686,60 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

#### 17-INCOMFIO LTDA

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como INCOMFIO LTDA pelo valor total de R\$ 14.094,00 (quatorze mil e noventa e quatro reais) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$14.373,70 (quatorze mil trezentos e setenta e três reais e setenta centavos).



As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a INCOMFIO LTDA corresponde à R\$14.373,70 (quatorze mil trezentos e setenta e três reais e setenta centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

#### **18-INDÚSTRIA E COMÉRCIO ROUXINOL LTDA**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como IND E COM ROUXINOL LTDA pelo valor de R\$ 3.280,85 (três mil duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou manifestação para este Administrador Judicial, ratificando o valor do seu crédito, conforme noticiado pelas recuperandas.

As recuperandas, por sua vez, confirmaram as informações, apresentando a documentação pertinente.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser mantido o valor devido à IND E COM ROUXINOL LTDA, correspondendo à R\$ 3.280,85 (três mil duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), na classe quirografária.



1159  
# 1059  
P

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$ 1.124,55 (um mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e, juntando informações acerca da sua categoria de Empresa de Pequeno Porte.

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser alterado o valor devido à JOTTPLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA -EPP, correspondendo à R\$ 1.124,55 (um mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), bem como a classificação para a Classe Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

## 21-LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como LEBLON TECNOLOGIA COMPUTADORES LTDA pelo valor total de R\$28.148,27 (vinte e oito mil cento e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou manifestação para este Administrador Judicial informando que inexistem valores a serem recebidos pelas recuperandas.

As recuperandas concordaram com a manifestação do aludido credor, não se opondo à exclusão do mesmo do rol de credores.





## **19-JAPAN STAMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como JAPAN STAMP IND COM LTDA pelo valor total de R\$22.024,96 (vinte e dois mil vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$15.130,50 (quinze mil cento e trinta reais e cinquenta centavos).

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a JAPAN STAMP IND COM LTDA corresponde à R\$15.130,50 (quinze mil cento e trinta reais e cinquenta centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

## **20-JOTTPLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como JOTTPLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA pelo valor total de R\$ 7.965,20 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) na categoria de credores quirografários.



*Handwritten notes in blue ink:*  
#160  
#1060

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser excluído o valor devido à LEBLON TECNOLOGIA COMPUTADORES LTDA.

## 22- LECOURUCCI INDÚSTRIA COMERCIO DE B. LTDA

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como LECOURUCCI INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA pelo valor total de R\$3.374,20 (três mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$4.243,77 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

As recuperandas discordaram com a divergência apresentada, aduzindo que a diferença constatada refere-se às despesas que o credor teve com Cartório de Protestos.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a LECOURUCCI INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA corresponde à R\$4.243,77 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.



**23- LM DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA e PARANA  
IMP.EXP.DIST. BRINQUEDOS LTDA**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como LM DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA pelo valor total de R\$ 2.002,59 (dois mil e dois reais e cinquenta e nove centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor apresentou manifestação para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação das informações feitas pelas recuperandas, aduzindo que possui, ainda, um valor de R\$1.880,28 (um mil oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), de titularidade da empresa PARANA IMP.EXP.DIST. BRINQUEDOS LTDA, sem, contudo, apresentar a documentação pertinente.

As recuperandas discordaram com a divergência apresentada, aduzindo que possui débito para com a empresa LM DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, na monta de R\$1.219,30 (um mil duzentos e dezenove reais e trinta centavos) e, para com a empresa PARANA IMP.EXP.DIST. BRINQUEDOS LTDA, no valor de R\$1.582,73 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a LM DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, corresponde à R\$1.219,30 (um mil duzentos e dezenove reais e trinta centavos) e, a PARANA IMP.EXP.DIST. BRINQUEDOS LTDA, corresponde à R\$1.582,73 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), devendo, portanto, serem alterados os créditos na relação de credores.



**24-MAECIO FACTORING/ PONTUAL FACTORING FOMENTO  
MERCANTIL LTDA**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como MAECIO FACTORING pelo valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou manifestação para este Administrador Judicial informando que inexistem valores a serem recebidos pelas recuperandas.

As recuperandas concordaram com a manifestação do aludido credor, não se opondo à exclusão do mesmo do rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser excluído o valor devido à MAECIO FACTORING.

**25-MASTER COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como MASTERPRINT - MASTER COM IMP EXP LTDA pelo valor total de R\$42.758,81 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo,



pois, a retificação do valor para R\$17.819,52 (dezesete mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a MASTER COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA corresponde à R\$17.819,52 (dezesete mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

## **26-MICHAEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como MICHAEL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA pelo valor de R\$13.958,17 (treze mil novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou manifestação de concordância com o seu crédito para este Administrador Judicial requerendo, pois, a manutenção do valor do crédito e, juntando atos constitutivos.

Sobre isso, as recuperandas concordaram com a manifestação apresentada.





5062  
5062  
A

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser mantido o valor devido à MICHAEL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, correspondendo à R\$13.958,17 (treze mil novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), na classe quirigrafária.

### 27-OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA pelo valor total de R\$5.908,10 (cinco mil novecentos e oito reais e dez centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$5.021,50 (cinco mil vinte e um reais e cinquenta centavos) e, juntando informações acerca da sua categoria de Empresa de Pequeno Porte.

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor/classificação no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser alterado o valor devido à OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP, correspondendo à R\$5.021,50 (cinco mil vinte e um reais e cinquenta centavos), bem como a classificação para a Classe Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.





## **28-PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como PLASTIC WALEU pelo valor total de R\$ 22.687,37 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$ 36.540,73 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos) e, juntando informações acerca da sua categoria de Empresa de Pequeno Porte.

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor/classificação no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser alterado o valor devido à PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP, correspondendo à R\$ 36.540,73 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos), bem como a classificação para a Classe Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

## **29-SANDRO GIOVANNONE ME**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como SANDRO GIOVANNONE - EIRELI – ME pelo valor total de



#163  
R 5063  
V

R\$ 26.542,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$ 13.420,00 (treze mil quatrocentos e vinte reais) e, juntando informações acerca da sua categoria de Microempresa.

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor/classificação no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser alterado o valor devido à SANDRO GIOVANNONE - EIRELI – ME, correspondendo à R\$ 13.420,00 (treze mil quatrocentos e vinte reais), bem como a classificação para a Classe Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

### **30-SICOOB CREDISUL – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como SICOOB S/A pelo valor total de R\$ 22.687,37 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo,



pois, a retificação do valor para o total de R\$144.324,28 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

As recuperandas confirmaram a existência dos débitos, contudo, não apresentaram documentação - contratos.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser alterado o valor devido à SICOOB CREDISUL – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA , correspondendo à R\$144.324,28 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

### **31-SICREDI OURO VERDE MT – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como SICREDI S/Apelos valor total de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para o total de R\$13.559,14 (treze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

As recuperandas confirmaram a existência dos débitos, contudo, não apresentaram documentação - contratos.





1069  
1004  
A

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser alterado o valor devido à **SICREDI OURO VERDE MT – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO**, correspondendo à R\$13.559,14 (treze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

### 32-STANER ELETRONICA LTDA

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como STANER ELETRONICA LTDA pelo valor total de R\$2.190,02 (dois mil cento e noventa reais e dois centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, o acréscimo do valor de R\$8.331,34 (oito mil trezentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor/classificação no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser alterado o valor devido à STANER ELETRONICA LTDA, correspondendo à R\$ 10.521,36 (dez mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).



### **33-TEX NORTE COMERCIO DE TECIDOS LTDA**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como TEX NORTE COM DE TECIDOS LTDA pelo valor total de R\$1.641,34 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$ 1.407,94 (um mil quatrocentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a TEX NORTE COM DE TECIDOS LTDA corresponde à R\$ 1.407,94 (um mil quatrocentos e sete reais e noventa e quatro centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

### **34-TEXTIL SÃO JOÃO S/A**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como TEXTIL SÃO JOÃO S/A pelo valor total de R\$ 29.872,06 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos) na categoria de credores quirografários.



#165  
1065  
Q

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$27.872,84 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a TEXTIL SÃO JOÃO S/A corresponde à R\$27.872,84 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

### 35-VOLLO BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como VOLLO BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI pelo valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$ 1.594,62 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).





As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a VOLLO BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI corresponde à R\$ 1.594,62 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

### **36-WINNERS BRASIL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como WILSON-WINERS BRASIL PROD. ESPORTIVOS LTDA pelo valor total de R\$ 3.738,39 (três mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou divergência para este Administrador Judicial requerendo, pois, a retificação do valor para R\$3.741,51 (três mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

As recuperandas concordaram com a divergência apresentada, apresentando a documentação pertinente e, não se opondo à alteração do valor no rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que o valor devido a WINNERS BRASIL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, corresponde à R\$3.741,51 (três mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), devendo, portanto, ser alterado o crédito na relação de credores.

1156  
1066  
Q

### 37-TOQUE DE SABOR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

Este credor está relacionado na Relação de Credores das recuperandas como RESTAURANTE TOQUE DE SABOR pelo valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) na categoria de credores quirografários.

Dentro do prazo previsto no §1º do Art. 7º, da Lei n. 11.101/2005, o referido credor enviou manifestação para este Administrador Judicial informando que inexistem valores a serem recebidos pelas recuperandas.

As recuperandas concordaram com a manifestação do aludido credor, não se opondo à exclusão do mesmo do rol de credores.

Portanto, após análise, este Administrador Judicial verificou que deve ser excluído o valor devido à TOQUE DE SABOR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.

Ainda, em decorrência da verificação de créditos e análise dos documentos de todos os credores arrolados pelas recuperandas, este Administrador Judicial apurou algumas distorções de informações e, realizou as seguintes alterações:

- 1- ADVOCACIA ARFUX – R\$51.900,00 – Classe Trabalhista;
- 2- 3M DO BRASIL LTDA – R\$19.268,30 – Classe Quirografário;
- 3- ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A – R\$25.690,69 - Classe Quirografário;



- 4- ADELBRAS IND COM LTDA – R\$ 26.109,21 - Classe Quirografário;
- 5- ALTO GIRO ATACADO E DIST. ATAC. AV. LTDA – EPP – R\$ 2.048,33 – Classe Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- 6- ATB IND. COM. ADESIVOS LTDA – R\$ 11.809,45 – Classe Quirografária;
- 7- BIC AMAZONIA S.A – R\$ 50.478,41 – Classe Quirografária;
- 8- BIC BRASIL S.A - empresa retirada da lista por ser a mesma que a BIC AMAZONIA S.A;
- 9- BIGNARDI- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS – R\$ 25.852,85 – Classe Quirografária;
- 10- CATARINENSE DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES – EIRELI – R\$ 9.234,35 – Classe Quirografária;
- 11- CENTRAL BOTOES DE GUAIRA DIST LTDA – R\$ 724,20 – Classe Quirografária;
- 12- CIRCULO S/A – R\$ 31.504,75 – Classe Quirografária;
- 13- COPOBRAS S/A IND. E COM. DE EMBALAGENS – R\$ 3.040,11 – Classe quirografária;
- 14- CROMUS EMBALAGENS IND. E COM. LTDA – R\$ 9.231,56 – Classe Quirografária;
- 15- DMW IND E COM DE MALAS LTDA – R\$ 7.058,57 – Classe Quirografária;
- 16- EBRAS IND. COM. LTDA – R\$ 5.401,71 – Classe Quirografária;
- 17- ESCRITA - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRIT. – R\$ 3.730,20 – Classe Quirografária;
- 18- ESTILOTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA – R\$ 1.769,85 – Classe Quirografária;





~~1067~~  
1067  
P

- 19- FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S.A – R\$ 8.578,57 – Classe quirografária;
- 20- FERRAGENS NEGRÃO COM. LTDA – R\$ 1.180,74 - Classe quirografária;
- 21- FILIPERSON PAPEIS ESPECIAIS LTDA – R\$ 9.283,74 – Classe Quirografária;
- 22- FORONI INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA – R\$ 2.342,39 – Classe Quirografária;
- 23- FUJIOKA TELEMARKETING – alterado o nome para FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A – R\$ 36.727,58 – Classe Quirografária;
- 24- GIANNINI S/A – R\$ 32.074,74 – Classe Quirografária;
- 25-IMPORIENTE COMERCIO EXTERIOR LTDA – R\$ 5.510,98 – Classe Quirografária;
- 26- ISOESTE MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$ 5.321,94 – Classe Quirografária;
- 27-JR COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA EPP – R\$2.325,11
- 28- KREATEVA LTDA R\$ 9.111,35 – Classe Quirografária;
- 29-L FERNADO PROVENZANO DE SOUZA – R\$ 4.342,45 – Classe Quirografária;
- 30- LEONORA COMERCIO DE PAPEIS IMP E EXP LTDA - R\$14.122,81 – Classe Quirografária;
- 31- MARUTEC IND.COM.IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – R\$ 40.577,36 – Classe quirografário;
- 32- MERCUR S/A - R\$ 1.898,49 – Classe Quirografária;
- 33- MINAPLAST MAQUINAS IND E ARTEFATOS PLASTICOS LTDA – R\$ 17.209,72 – Classe Quirografário;
- 34- NEWELL RUBBERMAID BRASIL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA – R\$ 5.945,40 – Classe Quirografária;



- 35- NON WOVEN PLASTIC LTDA. – R\$ 45.229,68 – Classe Quirografia;
- 36- OFFICE BR - IND E COM DE MATERIAIS P ESCRITORIOS LTDA – R\$ 2.453,33 – Classe Quirografia;
- 37- PAPELFIX IND E COM GRAMPOS EIRELI - R\$ 727,95 – Classe Quirografia;
- 38- PENTEL DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 703,98 – Classe Quirografia;
- 39- PILOT PEN DO BRASIL S A INDUSTRIA E COMERCIO - R\$52.401,57 – Classe Quirografia;
- 40- PIMACO AUTOADESIVOS LTDA – R\$ 3.198,33 – Classe Quirografia;
- 41- PIRATININGA – R\$ 12.621,27 – Classe quirografia;
- 42- PLASCONY INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA – R\$ 20.807,41 – Classe Quirografia;
- 43- POLYCART IND E COM DE MANUFATURADOS DE PAPEIS LTDA - R\$20.611,21 – Classe Quirografia;
- 44- PROSHOWS SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL – nome alterado para PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S.A – R\$ 12.412,10 – Classe Quirografia;
- 45- RENDÍCOLA COM. EXP. IMP. PROD. QUÍMICOS LTDA – R\$ 3.511,60 – Classe Quirografia;
- 46- RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA – R\$ 25.910,59 – Classe Quirografia;
- 47- ROMITEC DO BRASIL PAPEIS E ARTEFATOS LTDA
- 48- ROZINI IND COM INSTRUMENTOS MUSAICAIS – alterado o nome para JOSE ROBERTO ROZINI – R\$ 2.899,33 – Classe Quirografia;





1068  
1068

- 49-SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTACAO EIRELI – R\$38.337,18 - Classe Quirografária;
- 50- STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA – R\$6.735,67 - Classe Quirografária
- 51- SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A - R\$95.082,77 - Classe Quirografária
- 52- TECIDOS TITA LTDA - R\$3.069,60 - Classe Quirografária
- 53- TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - R\$76.881,16 - Classe Quirografária
- 54- TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$4.115,44 - Classe Quirografária
- 55- TONBRAS IND. COM. LTDA - R\$2.278,87 - Classe Quirografária
- 56- TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A - R\$11.560,00 - Classe Quirografária

Em sequência, é imperioso destacar que as recuperandas apresentaram ao signatário documentações referentes a crédito de credor, que não foi relacionado primordialmente, mas que este Administrador Judicial comprova a existência do crédito antes da data do pedido de recuperação (art. 49 da LREF), de modo que tendo em vista que o processo se encontrava na fase administrativa de verificação dos créditos, tenho que não há óbice algum em ser incluído o referido credor/crédito no rol a ser publicado, na forma que segue:

- 1- RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – Classe Quirografária – Valor R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais);**
- 2- PARANA IMP. EXP. E DISTRB. BRINQUEDOS LTDA – R\$ 1.582,73 – Classe Quirografária;**





Por fim, deve-se considerar que as recuperandas informaram que alguns credores/crédito relacionados no edital do art. 52, §1º e art. 7º, §1º, ambos da LREF, foram satisfeitos/pagos, ou não foram dados seguimentos nos pedidos de compra, e, que, portanto, deveriam ser excluídos da vertente recuperação judicial, quais sejam:

- 1- BOLSA DE LICITAÇÃO E LEILÕES DO BRASIL - R\$ 1.641,27 – quirografário;
- 2- CAVIAPEL IND COM IMP PROD PAPELARIA – R\$2.193,23 – quirografário;
- 3- COMPTRON COMERCIO DE COMP. ELETRONICOS LTDA-ONEAL – R\$ 14.168,78 – quirografário;
- 4- DISTRIBUIDORA VENTILADORES – R\$636,00 – quirografário;
- 5- IMPORTACAO E COMERCIO VISITEX LTDA – R\$1.255,03 – quirografário;
- 6- LINK ETIQUETAS IND. E COM.EIRELI – R\$ 977,50 – quirografário;
- 7- LIVERPOOL INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS LTDA. – R\$753,63 – quirografário;
- 8- MECANICA BAIANO – R\$1.000,00 – quirografário;
- 9- MT DISTRIBUIDORA ELETRONICO – R\$1.008,00 – quirografário;
- 10- Multibar Comercio – R\$ 2.226,84 – quirografário;
- 11- MUSICTRADE IMPORTADORA – R\$ 5.789,16 – quirografário;
- 12- PRIMO BRINDES – R\$1.000,00 – quirografário;



~~1168~~  
1069  
9

**13- SAFRA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – R\$6.387,29 –  
quirografario;**

Sobre isso, analisando a documentação contábil, este Administrador Judicial verificou que efetivamente estas empresas devem ser excluídas da relação de credores, eis que não há valores em aberto nos registros das recuperandas.

Desta forma, ante a informação prestada pelas empresas e a análise efetuada pelo Administrador Judicial, o signatário excluiu os referidos credores da listagem a ser publicada.

Feitos, pois, os devidos esclarecimentos, acosto aos autos a **RELAÇÃO DE CRÉDITOS SUJEITOS AO PROCESSO RECUPERACIONAL ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL**, possibilitando a publicação do edital do §2º do art. 7º e, parágrafo único do art. 53, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo-se o prazo para as Impugnações de Crédito e, para os credores apresentarem as suas Objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 664/776, conforme previsto no art. 55 da LREF.

Ante ao exposto, requer digne-se Vossa Excelência determinar:

a) a publicação do edital do parágrafo único do art. 53 e §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, nos termos da Relação de Credores anexa;

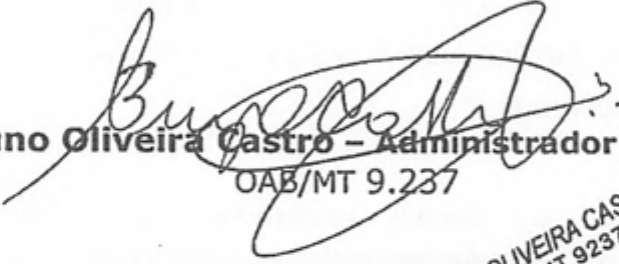
Por oportuno, atendendo a exigência contida no art. 8º da Lei n. 11.101/2005, informo que qualquer credor, as devedoras e o Ministério Público



poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da nova Relação de Credores no endereço indicado no rodapé da presente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00hs.

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2016.

  
**Bruno Oliveira Castro - Administrador Judicial**  
OAB/MT 9.237

**BRUNO OLIVEIRA CASTRO**  
OAB/MT 9237



5070  
A

RELAÇÃO DE CREDORES - GRUPO DALLAS - ME E EPP				
Nº	EMPRESA DEVEDORA	CREDOR	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
1	Papelaria Pantanal Ltda.	ALTO GIRO ATACADO E DIST. ATAC. AV. LTDA - EPP	R\$ 2.048,33	ME e EPP
2	Papelaria Pantanal Ltda.	EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSP LTDA ME	R\$ 34.803,00	ME e EPP
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 23.121,00	
3	Comercial Ourinhos Ltda.	GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME	R\$ 2.698,90	ME e EPP
4	Comercial Ourinhos Ltda.	HMX DO BRASIL EIRELI - ME	R\$ 5.349,94	ME e EPP
5	Comercial Ourinhos Ltda.	JOTTPLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP	R\$ 1.124,55	ME e EPP
6	Papelaria Pantanal Ltda.	JR COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP	R\$ 2.325,11	ME e EPP
7	Comercial Ourinhos Ltda.	LECOURUCCI INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - ME	R\$ 4.243,77	ME e EPP
8	Comercial Ourinhos Ltda.	S. MACHADO DE SOUZA ME	R\$ 6.200,00	ME e EPP
9	Comercial Ourinhos Ltda.	OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP	R\$ 5.021,50	Quirografário
10	Papelaria Pantanal Ltda.	PLASTIC COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	R\$ 1.791,58	ME e EPP
	Comercial Prime de Móveis Eireli		R\$ 34.749,15	
11	Comercial Prime de Móveis Eireli	SANDRO GIOVANNONE - EIRELI - ME	R\$ 13.420,00	ME e EPP

R\$ 136.896,83

2121  
2021  
1

RELAÇÃO DE CREDORES - GRUPO DALLAS - QUIROGRAFÁRIO

Nº	EMPRESA DEVEDORA	CREADOR	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
2	Comercial Ourinhos Ltda.	3M DO BRASIL LTDA	R\$ 19.268,30	Quirografário
3	Comercial Ourinhos Ltda.	A.W FABER CASTELL S.A	R\$ 63.768,49	Quirografário
4	Comercial Ourinhos Ltda.	ABR ART RIO COMERCIO IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 13.454,66	Quirografário
5	Comercial Ourinhos Ltda.	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A	R\$ 25.690,69	Quirografário
6	Papelaria Pantanal Ltda.	ADELBRAS IND COM LTDA	R\$ 26.109,21	Quirografário
7	Comercial Ourinhos Ltda.	AIG COMERCIAL LTDA	R\$ 1.531,75	Quirografário
8	Comercial Prime de Móveis Eireli	ALAPLASTICOS IND. BENEF. MAT. PLASTICOS LTDA	R\$ 4.232,00	Quirografário
9	Papelaria Pantanal Ltda.	ATB IND. COM. ADESIVOS LTDA	R\$ 11.809,45	Quirografário
10	Comercial Ourinhos Ltda.	AUSTIN COM. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 15.710,00	Quirografário
11	Papelaria Pantanal Ltda.	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 255.755,80	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 135.000,00	
			R\$ 133.283,62	
			R\$ 504.882,40	
			R\$ 157.413,20	
12	Comercial Ourinhos Ltda.	BEATEK IND. E COM. DE ELETROELETRONICO LTDA	R\$ 2.415,00	Quirografário
13	Papelaria Pantanal Ltda.	BERSA PROD. GRAF. EIRELLI	R\$ 9.275,28	Quirografário
14	Comercial Ourinhos Ltda.	BIC AMAZONIA S.A (BIC BRASIL S.A)	R\$ 34.494,41	Quirografário
15	Papelaria Pantanal Ltda.		R\$ 15.984,00	
16	Papelaria Pantanal Ltda.	BIGNARDI- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS	R\$ 25.852,85	Quirografário
17	Comercial Ourinhos Ltda.	BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	R\$ 15.564,00	Quirografário

18	Comercial Ourinhos Ltda.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 121.428,65	Quirografário
19	Papelaria Pantanal Ltda.	CASA DESIGN	R\$ 3.380,00	Quirografário
20	Papelaria Pantanal Ltda.	CASA DOMINGOS - IRMÃOS DOMINGOS	R\$ 16.762,33	Quirografário
21	Comercial Ourinhos Ltda.	CATARINENSE DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES - EIRELI	R\$ 9.234,35	Quirografário
22	Comercial Ourinhos Ltda.	CENTRAL BOTOES DE GUAIRA DIST LTDA	R\$ 724,20	Quirografário
23	Comercial Ourinhos Ltda.	CIRCULO S/A	R\$ 31.504,75	Quirografário
24	Papelaria Pantanal Ltda.	COMPACTOR CIA DE CANETAS COMPACTOR	R\$ 23.112,00	Quirografário
25	Papelaria Pantanal Ltda.	COPOBRAS S/A IND. E COM. DE EMBALAGENS	R\$ 3.040,11	Quirografário
26	Comercial Ourinhos Ltda.	CROMUS EMBALAGENS IND. E COM. LTDA	R\$ 9.321,56	Quirografário
27	Comercial Prime de Móveis Eireli	DAC SOCIEDADE IND DE PLASTICO LTDA	R\$ 12.162,30	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 11.047,38	
28	Papelaria Pantanal Ltda.	DAIWA IND E COMÉRCIO IMP EXPORTAÇÃO	R\$ 2.420,70	Quirografário
29	Comercial Ourinhos Ltda.	DELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 18.421,40	Quirografário
30	Papelaria Pantanal Ltda.	DELTA IND. COM. GIZ LTDA	R\$ 23.044,44	Quirografário
31	Comercial Ourinhos Ltda.	DMW IND E COM DE MALAS LTDA	R\$ 7.058,57	Quirografário
32	Comercial Prime de Móveis Eireli	EBRAS IND. COM. LTDA	R\$ 5.401,71	Quirografário



ATA  
5072  
A

33	Papelaria Pantanal Ltda.	ECB COMERCIAL BAZAR LTDA	R\$ 2.920,16	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 2.975,27	
34	Comercial Ourinhos Ltda.	ECOFIBRAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 16.912,90	Quirografário
35	Comercial Prime de Móveis Eireli	ELGIN S/A – CESAR DE SOUZA	R\$ 31.822,00	Quirografário
36	Comercial Ourinhos Ltda.	ESCRITA - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRIT.	R\$ 3.730,20	Quirografário
37	Papelaria Pantanal Ltda.	ESTILOTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 1.592,87	Quirografário
38	Comercial Ourinhos Ltda.	FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S.A	R\$ 8.578,57	Quirografário
39	Papelaria Pantanal Ltda.	FERRAGENS NEGRÃO COM. LTDA	R\$ 1.180,74	Quirografário
40	Papelaria Pantanal Ltda.	FILIPERSON PAPEIS ESPECIAIS LTDA	R\$ 9.283,74	Quirografário
41	Comercial Prime de Móveis Eireli	FORONI INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	R\$ 2.342,39	Quirografário
42	Comercial Prime de Móveis Eireli	FRAMA IND. GRÁFICA LTDA	R\$ 31.123,57	Quirografário
	Papelaria Pantanal Ltda.		R\$ 30.865,06	
43	Comercial Ourinhos Ltda.	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	R\$ 36.727,58	Quirografário
44	Comercial Ourinhos Ltda.	G.P.S. TRACK	R\$ 3.600,00	Quirografário
45	Comercial Ourinhos Ltda.	GALDINO E GALDINO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA	R\$ 3.905,39	Quirografário
46	Comercial Ourinhos Ltda.	GIANNINI S/A	R\$ 32.074,74	Quirografário

47	Comercial Ourinhos Ltda.	GINASTIC - IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 3.064,15	Quirografário
48	Comercial Ourinhos Ltda.	GUARABOX	R\$ 13.276,00	Quirografário
49	Papelaria Pantanal Ltda.	GUEDES IND COM QUADROS	R\$ 7.386,00	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 18.124,00	
50	Comercial Ourinhos Ltda.	HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 18.765,94	Quirografário
51	Comercial Ourinhos Ltda.	HSBC S/A	R\$ 40.000,00	Quirografário
56	Comercial Prime de Móveis Eirell	IARA IND. COM. LTDA	R\$ 5.250,16	Quirografário
52	Papelaria Pantanal Ltda.	IDEATEX IND. E COM. LTDA	R\$ 4.606,80	Quirografário
53	Comercial Ourinhos Ltda.	IMPORIENTE COMERCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 8.237,47	Quirografário
54	Comercial Ourinhos Ltda.	INCOMFIO LTDA	R\$ 14.373,70	Quirografário
55	Comercial Ourinhos Ltda.	IND. E COM. ROUXINOL LTDA	R\$ 3.280,85	Quirografário
56	Comercial Prime de Móveis Eirell	INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 3.679,99	Quirografário
57	Comercial Prime de Móveis Eirell	INFORMS FORMULARIOS E AUTOMACAO LTDA	R\$ 7.518,42	Quirografário
58	Comercial Ourinhos Ltda.	INJEX PEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	R\$ 1.002,40	Quirografário
59	Comercial Ourinhos Ltda.	ISOESTE MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 5.321,94	Quirografário
60	Papelaria Pantanal Ltda.	JAPAN STAMP IND. COM. LTDA	R\$ 22.024,96	Quirografário
61	Comercial Prime de Móveis Eirell	JARRÃO CONTABILIDADE	R\$ 11.200,00	Quirografário
	Papelaria Pantanal Ltda.		R\$ 23.000,00	
62	Papelaria Pantanal Ltda.	KASALAR COM. E IND. E UTIL. DOMEST. LTDA	R\$ 1.712,66	Quirografário

1073

63	Comercial Ourinhos Ltda.	KREATEVA LTDA	R\$ 9.111,35	Quirografário
64	Papelaria Pantanal Ltda.	L FERNADO PROVENZANO DE SOUZA	R\$ 4.342,45	Quirografário
65	Papelaria Pantanal Ltda.	LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A	R\$ 13.125,59	Quirografário
	Comercial Prime de Móveis Eireli		R\$ 10.519,32	
66	Comercial Ourinhos Ltda.	LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES LTDA	R\$ 2.262,62	Quirografário
67	Comercial Ourinhos Ltda.	LEADERSHIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 3.501,16	Quirografário
68	Comercial Ourinhos Ltda.	LEONORA COMERCIO DE PAPEIS IMP E EXP LTDA	R\$ 5.433,00	Quirografário
	Comercial Prime de Móveis Eireli		R\$ 540,31	
	Papelaria Pantanal Ltda.		R\$ 8.149,50	
69	Comercial Ourinhos Ltda.	LIBERIO ALUGUEL	R\$ 95.400,00	Quirografário
70	Comercial Ourinhos Ltda.	LM DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	R\$ 1.219,30	Quirografário
71	Comercial Ourinhos Ltda.	POSTO SAGA MARMELEIRO	R\$ 8.520,00	Quirografário
72	Comercial Ourinhos Ltda.	MARUTEC IND.COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 40.577,36	Quirografário
73	Comercial Prime de Móveis Eireli	MASTERPRINT	R\$ 17.819,52	Quirografário
	Papelaria Pantanal Ltda.			
	Comercial Ourinhos Ltda.			
74	Papelaria Pantanal Ltda.	MERCUR S/A	R\$ 1.898,49	Quirografário
75	Comercial Ourinhos Ltda.	MICHAEL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 13.958,17	Quirografário
76	Papelaria Pantanal Ltda.	MINAPLAST MAQUINAS IND E ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	R\$ 17.209,72	Quirografário
77	Papelaria Pantanal Ltda.	MÓVEIS NOBRE	R\$ 22.784,00	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 34.991,00	
78	Comercial Ourinhos Ltda.	MUSIMAX INTERNACIONAL LTDA	R\$ 2.611,88	Quirografário



79	Comercial Ourinhos Ltda.	NEWELL RUBBERMAID BRASIL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.945,40	Quirografário
80	Comercial Ourinhos Ltda.	NEWPEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.379,68	Quirografário
81	Comercial Prime de Móveis Eireli	NON WOVEN PLASTIC LTDA.	R\$ 5.684,00	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 39.545,68	
82	Comercial Prime de Móveis Eireli	OFFICE BR - IND E COM DE MATERIAIS P ESCRITORIOS LTDA	R\$ 2.453,33	Quirografário
83	Papelaria Pantanal Ltda.	PAISANO LIANHOS E CIA LTDA	R\$ 12.296,40	Quirografário
84	Comercial Prime de Móveis Eireli	PAPELFIX IND E COM GRAMPOS EIRELI	R\$ 727,95	Quirografário
85	Papelaria Pantanal Ltda.	PARANA IMP. EXP. E DISTRB. BRINQUEDOS LTDA	R\$ 1.240,68	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 342,05	
86	Comercial Ourinhos Ltda.	PENTEL DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 703,98	Quirografário
87	Papelaria Pantanal Ltda.	PILOT PEN DO BRASIL S A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 8.254,35	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 44.147,22	
88	Comercial Ourinhos Ltda.	PIMACO AUTOADESIVOS LTDA	R\$ 3.198,33	Quirografário
89	Comercial Prime de Móveis Eireli	PIRATININGA	R\$ 12.621,27	Quirografário
90	Comercial Ourinhos Ltda.	PLASCONY INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	R\$ 20.807,41	Quirografário
91	Comercial Ourinhos Ltda.	PLAST PARK IND. COM. LTDA	R\$ 14.143,66	Quirografário
92	Comercial Ourinhos Ltda.	PLUGMAIS DISTRIBUIDORA - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 4.028,90	Quirografário
93	Papelaria Pantanal Ltda.	POLYCART IND E COM DE MANUFATURADOS DE PAPEIS LTDA	R\$ 20.611,21	Quirografário

1177  
5074  
Q

94	Comercial Ourinhos Ltda.	PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S.A	R\$ 12.412,10	Quirografário
95	Comercial Ourinhos Ltda.	RAFAELA BARCELOS	R\$ 6.738,00	Quirografário
96	Comercial Ourinhos Ltda.	RAZAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	R\$ 42.240,00	Quirografário
97	Papelaria Pantanal Ltda.	RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	R\$ 14.100,00	Quirografário
	Comercial Prime de Móveis Eireli		R\$ 14.100,00	
98	Papelaria Pantanal Ltda.	RENDÍCOLA COM. EXP. IMP. PROD. QUÍMICOS LTDA	R\$ 3.511,60	Quirografário
99	Comercial Ourinhos Ltda.	RESTAURANTE ALECRIM	R\$ 12.805,00	Quirografário
100	Comercial Ourinhos Ltda.	RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 25.910,59	Quirografário
101	Comercial Ourinhos Ltda.	ROMITEC DO BRASIL PAPEIS E ARTEFATOS LTDA	R\$ 12.090,38	Quirografário
102	Comercial Ourinhos Ltda.	JOSE ROBERTO ROZINI	R\$ 2.899,33	Quirografário
103	Comercial Ourinhos Ltda.	SANTINO COM DIST IMP LTDA	R\$ 4.573,87	Quirografário
104	Comercial Ourinhos Ltda.	SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 38.337,18	Quirografário
105	Comercial Prime de Móveis Eireli	SAO CARLOS IND PAPEL	R\$ 4.312,50	Quirografário
	Papelaria Pantanal Ltda.		R\$ 4.312,50	
106	Comercial Ourinhos Ltda.	SCORPION MUSIC- IMP.EXP. E REP. COMERCIAL LTDA	R\$ 3.906,00	Quirografário
107	Comercial Ourinhos Ltda.	SICOOB S/A	R\$ 46.127,28	Quirografário
	Papelaria Pantanal Ltda.		R\$ 98.197,00	
108	Comercial Ourinhos Ltda.	SICREDI OURO VERDE MT	R\$ 13.559,14	Quirografário
109	Comercial Prime de Móveis Eireli	STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA	R\$ 6.735,67	Quirografário
110	Comercial Ourinhos Ltda.	STANER ELETRONICA LTDA	R\$ 10.521,36	Quirografário

111	Papelaria Pantanal Ltda.	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A	R\$ 55.600,23	Quirografário
	Comercial Prime de Móveis Eireli		R\$ 39.482,54	
112	Papelaria Pantanal Ltda.	TAMOIO LTDA	R\$ 11.307,41	Quirografário
113	Papelaria Pantanal Ltda.	TECIDOS TITA LTDA	R\$ 3.069,60	Quirografário
114	Papelaria Pantanal Ltda.	TEX NORTE COM DE TECIDOS LTDA	R\$ 1.407,94	Quirografário
115	Comercial Ourinhos Ltda.	TEXTIL SÃO JOÃO S/A	R\$ 27.872,84	Quirografário
116	Comercial Ourinhos Ltda.	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 76.881,16	Quirografário
	Comercial Prime de Móveis Eireli			
117	Comercial Ourinhos Ltda.	TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 4.115,44	Quirografário
118	Comercial Prime de Móveis Eireli	TONBRAS IND. COM. LTDA	R\$ 2.278,87	Quirografário
119	Papelaria Pantanal Ltda.	TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A	R\$ 11.580,00	Quirografário
120	Comercial Ourinhos Ltda.	TRIDENT INDUSTRIA DE PRECISÃO LTDA	R\$ 9.140,58	Quirografário
121	Comercial Prime de Móveis Eireli	VMP PAPEIS LTDA	R\$ 42.842,40	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 11.939,56	
122	Comercial Ourinhos Ltda.	VOLLO BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 1.594,62	Quirografário
123	Comercial Ourinhos Ltda.	VOZZ COMERCIAL DE BOLSAS	R\$ 4.251,00	Quirografário
124	Comercial Ourinhos Ltda.	WINERS - WILSON BRASIL PROD. ESPORTIVOS LTDA	R\$ 3.741,51	Quirografário

R\$ 3.396.891,42



17/5  
10/25  
1

RELAÇÃO DE CREDORES - GRUPO DALLAS - TRABALHISTA

Nº	EMPRESA DEVEDORA	CREDOR	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
1	Papelaria Pantanal Ltda.	ADVOCACIA ARFUX	R\$ 10.900,00	Quirografário
	Comercial Prime de Móveis Eireli		R\$ 8.200,00	
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 32.800,00	
1	Comercial Ourinhos Ltda.	MARIA CRISTINA DA S. CAVALCANTI	R\$ 3.060,20	Trabalhista
2	Comercial Ourinhos Ltda.	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	R\$ 2.085,41	Trabalhista
3	Comercial Ourinhos Ltda.	ALVANITA DELISANDRA RODRIGUES	R\$ 2.155,69	Trabalhista
4	Comercial Ourinhos Ltda.	ANA PAULA LOUREIRO DIAS	R\$ 3.375,49	Trabalhista
5	Comercial Ourinhos Ltda.	ANTONIO PAULINO DA SILVA	R\$ 2.616,90	Trabalhista
6	Comercial Ourinhos Ltda.	BRENDA ALEXIA BRITO DE SIQUEIRA	R\$ 1.740,14	Trabalhista
7	Comercial Ourinhos Ltda.	DAYANE MARIA R. DOS SANTOS	R\$ 1.662,23	Trabalhista
8	Comercial Ourinhos Ltda.	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 1.740,14	Trabalhista
9	Comercial Ourinhos Ltda.	EDINA PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 2.779,02	Trabalhista
10	Comercial Ourinhos Ltda.	FABIANA FACIONI	R\$ 1.947,91	Trabalhista
11	Comercial Ourinhos Ltda.	FABIANE CRISTINA DE O. BUENO	R\$ 2.155,69	Trabalhista
12	Comercial Ourinhos Ltda.	GRAZIELE FERREIRA ARAUJO	R\$ 4.117,36	Trabalhista
13	Comercial Ourinhos Ltda.	GUSTAVO AUGUSTO DE A. MIRANDA	R\$ 5.207,67	Trabalhista
14	Comercial Ourinhos Ltda.	ISABEL EVELYN DE SOUZA PIZOTO	R\$ 1.740,14	Trabalhista
15	Comercial Ourinhos Ltda.	JAQUELINE ARCANJO LEMES	R\$ 3.300,00	Trabalhista
16	Comercial Ourinhos Ltda.	JEANE DE SOUZA SATELES	R\$ 7.243,72	Trabalhista
17	Comercial Ourinhos Ltda.	JESSICA DOS SANTOS ROSA	R\$ 1.740,14	Trabalhista
18	Comercial Ourinhos Ltda.	JOSIANE DIAS E SOUZA	R\$ 3.523,87	Trabalhista
19	Comercial Ourinhos Ltda.	JULIANA CERQUEIRA DA COSTA	R\$ 2.363,47	Trabalhista
20	Comercial Ourinhos Ltda.	JULY ESTEFANY DA CRUZ RODRIGUES	R\$ 1.740,14	Trabalhista
21	Comercial Ourinhos Ltda.	JUNIEL APARECIDO F. DOS SANTOS	R\$ 1.740,14	Trabalhista
22	Comercial Ourinhos Ltda.	KERLLY LIMA SACRAMENTO RIBEIRO	R\$ 2.085,41	Trabalhista
23	Comercial Ourinhos Ltda.	KETELYN NOEMIA DOS SANTOS	R\$ 1.740,14	Trabalhista
24	Comercial Ourinhos Ltda.	LORENAY EMANUELLI R. S. SOBRINHO	R\$ 1.844,02	Trabalhista
25	Comercial Ourinhos Ltda.	LUAN NASSER CORREIA E SILVA	R\$ 2.675,14	Trabalhista
26	Comercial Ourinhos Ltda.	LUCIANA TEREZA ARRUDA GREGORIO	R\$ 6.680,55	Trabalhista
27	Comercial Ourinhos Ltda.	MAIRA TAISA SZABLEWSKI	R\$ 2.633,34	Trabalhista
28	Comercial Ourinhos Ltda.	MARCILO FARIA DA SILVA	R\$ 2.937,45	Trabalhista
29	Comercial Ourinhos Ltda.	MARCO ANTONIO M. DOS REIS	R\$ 10.376,82	Trabalhista
30	Comercial Ourinhos Ltda.	MARGARET MIDORI S. FARIAS	R\$ 2.900,00	Trabalhista
31	Comercial Ourinhos Ltda.	MARILEIA MATIAS AMARAL	R\$ 1.844,02	Trabalhista
32	Comercial Ourinhos Ltda.	MICHELE DIAS MOREIRA	R\$ 7.283,27	Trabalhista
33	Comercial Ourinhos Ltda.	MILTON DE CAMPOS	R\$ 3.033,34	Trabalhista
34	Comercial Ourinhos Ltda.	OSNIR MENDES GOMES MOURA	R\$ 4.152,95	Trabalhista
35	Comercial Ourinhos Ltda.	ROBSON JOSE SOUZA SANTANA	R\$ 5.119,58	Trabalhista
36	Comercial Ourinhos Ltda.	SERGIO ANTONIO GOMES JUNIOR	R\$ 1.740,14	Trabalhista
37	Comercial Ourinhos Ltda.	SEVERINA FURTADO DE O. MORAES	R\$ 3.418,77	Trabalhista
38	Comercial Ourinhos Ltda.	SILVIO DA SILVA	R\$ 2.531,62	Trabalhista
39	Comercial Ourinhos Ltda.	STEFANIE SIQUEIRA LARA DA SILVA	R\$ 1.263,00	Trabalhista
40	Comercial Ourinhos Ltda.	VALDINA GONZAGA XAVIER MACIEL	R\$ 2.986,81	Trabalhista
41	Comercial Ourinhos Ltda.	VALMIR RODRIGUES PENA	R\$ 29.333,34	Trabalhista
42	Comercial Ourinhos Ltda.	VANDINEI SANTANA DA SILVA	R\$ 2.467,35	Trabalhista
43	Comercial Ourinhos Ltda.	WILLIAN JORGE AMORIM MARCONDES	R\$ 1.298,10	Trabalhista
44	Comercial Ourinhos Ltda.	YANNE FERNANDA R. DE OLIVEIRA	R\$ 3.374,58	Trabalhista

R\$ 161.755,22



3176  
3076  
Q

RELAÇÃO DE CREDORES - GRUPO DALLAS - QUIROGRAFÁRIO

Nº	EMPRESA DEVEDORA	CREADOR	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
2	Comercial Ourinhos Ltda.	3M DO BRASIL LTDA	R\$ 19.268,30	Quirografário
3	Comercial Ourinhos Ltda.	A.W FABER CASTELL S.A	R\$ 63.768,49	Quirografário
4	Comercial Ourinhos Ltda.	ABR ART RIO COMERCIO IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 13.454,66	Quirografário
5	Comercial Ourinhos Ltda.	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A	R\$ 25.690,69	Quirografário
6	Papelaria Pantanal Ltda.	ADELBRAS IND COM LTDA	R\$ 26.109,21	Quirografário
7	Comercial Ourinhos Ltda.	AIG COMERCIAL LTDA	R\$ 1.531,75	Quirografário
8	Comercial Prime de Móveis Eireli	ALAPLASTICOS IND. BENEF. MAT. PLASTICOS LTDA	R\$ 4.232,00	Quirografário
9	Papelaria Pantanal Ltda.	ATB IND. COM. ADESIVOS LTDA	R\$ 11.809,45	Quirografário
10	Comercial Ourinhos Ltda.	AUSTIN COM. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 15.710,00	Quirografário
11	Papelaria Pantanal Ltda.	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 255.755,80	Quirografário
			R\$ 135.000,00	
			R\$ 133.283,62	
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 504.882,40	
			R\$ 157.413,20	
12	Comercial Ourinhos Ltda.	BEATEK IND. E COM. DE ELETROELETRONICO LTDA	R\$ 2.415,00	Quirografário
13	Papelaria Pantanal Ltda.	BERSA PROD. GRAF. EIRELLI	R\$ 9.275,28	Quirografário
14	Comercial Ourinhos Ltda.	BIC AMAZONIA S.A (BIC BRASIL S.A)	R\$ 34.494,41	Quirografário
15	Papelaria Pantanal Ltda.		R\$ 15.984,00	
16	Papelaria Pantanal Ltda.	BIGNARDI- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS	R\$ 25.852,85	Quirografário
17	Comercial Ourinhos Ltda.	BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	R\$ 15.564,00	Quirografário

18	Comercial Ourinhos Ltda.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 121.428,65	Quirografário
19	Papelaria Pantanal Ltda.	CASA DESIGN	R\$ 3.380,00	Quirografário
20	Papelaria Pantanal Ltda.	CASA DOMINGOS - IRMÃOS DOMINGOS	R\$ 15.752,33	Quirografário
21	Comercial Ourinhos Ltda.	CATARINENSE DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES - EIRELI	R\$ 9.234,35	Quirografário
22	Comercial Ourinhos Ltda.	CENTRAL BOTOES DE GUAIRA DIST LTDA	R\$ 724,20	Quirografário
23	Comercial Ourinhos Ltda.	CIRCULO S/A	R\$ 31.504,75	Quirografário
24	Papelaria Pantanal Ltda.	COMPACTOR CIA DE CANETAS COMPACTOR	R\$ 23.112,00	Quirografário
25	Papelaria Pantanal Ltda.	COPOBRAS S/A IND. E COM. DE EMBALAGENS	R\$ 3.040,11	Quirografário
26	Comercial Ourinhos Ltda.	CROMUS EMBALAGENS IND. E COM. LTDA	R\$ 9.321,56	Quirografário
27	Comercial Prime de Móveis Eireli	DAC SOCIEDADE IND DE PLASTICO LTDA	R\$ 12.162,30	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 11.047,38	
28	Papelaria Pantanal Ltda.	DAWA IND E COMÉRCIO IMP EXPORTAÇÃO	R\$ 2.420,70	Quirografário
29	Comercial Ourinhos Ltda.	DELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 18.421,40	Quirografário
30	Papelaria Pantanal Ltda.	DELTA IND. COM. GIZ LTDA	R\$ 29.044,44	Quirografário
31	Comercial Ourinhos Ltda.	DMW IND E COM DE MALAS LTDA	R\$ 7.058,57	Quirografário
32	Comercial Prime de Móveis Eireli	EBRAS IND. COM. LTDA	R\$ 5.401,71	Quirografário



5077  
P

33	Papelaria Pantanal Ltda.	ECB COMERCIAL BAZAR LTDA	R\$ 2.920,16	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 2.975,27	
34	Comercial Ourinhos Ltda.	ECOFIBRAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 16.912,90	Quirografário
35	Comercial Prime de Móveis Eireli	ELGIN S/A - CESAR DE SOUZA	R\$ 31.822,00	Quirografário
36	Comercial Ourinhos Ltda.	ESCRITA - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRIT.	R\$ 3.730,20	Quirografário
37	Papelaria Pantanal Ltda.	ESTILOTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 1.592,87	Quirografário
38	Comercial Ourinhos Ltda.	FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S.A	R\$ 8.578,57	Quirografário
39	Papelaria Pantanal Ltda.	FERRAGENS NEGRÃO COM. LTDA	R\$ 1.180,74	Quirografário
40	Papelaria Pantanal Ltda.	FILIPERSON PAPEIS ESPECIAIS LTDA	R\$ 9.283,74	Quirografário
41	Comercial Prime de Móveis Eireli	FORONI INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	R\$ 2.342,39	Quirografário
42	Comercial Prime de Móveis Eireli	FRAMA IND. GRÁFICA LTDA	R\$ 31.123,57	Quirografário
	Papelaria Pantanal Ltda.		R\$ 30.865,06	
43	Comercial Ourinhos Ltda.	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	R\$ 36.727,58	Quirografário
44	Comercial Ourinhos Ltda.	G.P.S. TRACK	R\$ 3.600,00	Quirografário
45	Comercial Ourinhos Ltda.	GALDINO E GALDINO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA	R\$ 3.905,39	Quirografário
46	Comercial Ourinhos Ltda.	GIANNINI S/A	R\$ 32.074,74	Quirografário

47	Comercial Ourinhos Ltda.	GINASTIC - IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 3.084,15	Quirografário
48	Comercial Ourinhos Ltda.	GUARABOX	R\$ 13.276,00	Quirografário
49	Papelaria Pantanal Ltda.	GUEDES IND COM QUADROS	R\$ 7.386,00	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 18.124,00	
50	Comercial Ourinhos Ltda.	HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 18.765,94	Quirografário
51	Comercial Ourinhos Ltda.	HSBC S/A	R\$ 40.000,00	Quirografário
56	Comercial Prime de Móveis Eireli	IARA IND. COM. LTDA	R\$ 5.250,16	Quirografário
52	Papelaria Pantanal Ltda.	IDEATEX IND. E COM. LTDA	R\$ 4.606,60	Quirografário
53	Comercial Ourinhos Ltda.	IMPORIENTE COMERCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 8.237,47	Quirografário
54	Comercial Ourinhos Ltda.	INCOMFIO LTDA	R\$ 14.373,70	Quirografário
55	Comercial Ourinhos Ltda.	IND. E COM. ROUXINOL LTDA	R\$ 3.280,65	Quirografário
56	Comercial Prime de Móveis Eireli	INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 3.679,99	Quirografário
57	Comercial Prime de Móveis Eireli	INFORMS FORMULARIOS E AUTOMAÇÃO LTDA	R\$ 7.518,42	Quirografário
58	Comercial Ourinhos Ltda.	INJEX PEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	R\$ 1.002,40	Quirografário
59	Comercial Ourinhos Ltda.	ISOESTE MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 5.321,94	Quirografário
60	Papelaria Pantanal Ltda.	JAPAN STAMP IND. COM. LTDA	R\$ 22.024,96	Quirografário
61	Comercial Prime de Móveis Eireli	JARRÃO CONTABILIDADE	R\$ 11.200,00	Quirografário
	Papelaria Pantanal Ltda.		R\$ 23.000,00	
62	Papelaria Pantanal Ltda.	KASALAR COM. E IND. E UTIL. DOMEST. LTDA	R\$ 1.712,66	Quirografário

*Handwritten signature and date:*  
 11/28  
 10/28  
 9

63	Comercial Ourinhos Ltda.	KREATEVA LTDA	R\$ 9.111,35	Quirografário
64	Papelaria Pantanal Ltda.	L FERNADO PROVENZANO DE SOUZA	R\$ 4.342,45	Quirografário
65	Papelaria Pantanal Ltda.	LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A	R\$ 13.125,59	Quirografário
	Comercial Prime de Móveis Eireli		R\$ 10.519,32	
66	Comercial Ourinhos Ltda.	LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES LTDA	R\$ 2.262,62	Quirografário
67	Comercial Ourinhos Ltda.	LEADERSHIP COMÉRCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 3.501,16	Quirografário
68	Comercial Ourinhos Ltda.	LEONORA COMERCIO DE PAPEIS IMP E EXP LTDA	R\$ 5.433,00	Quirografário
	Comercial Prime de Móveis Eireli		R\$ 540,31	
	Papelaria Pantanal Ltda.		R\$ 8.149,50	
69	Comercial Ourinhos Ltda.	LIBERIO ALUGUEL	R\$ 95.400,00	Quirografário
70	Comercial Ourinhos Ltda.	LM DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	R\$ 1.219,30	Quirografário
71	Comercial Ourinhos Ltda.	POSTO SAGA MARMELEIRO	R\$ 8.520,00	Quirografário
72	Comercial Ourinhos Ltda.	MARUTEC IND.COM.IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 40.577,36	Quirografário
73	Comercial Prime de Móveis Eireli	MASTERPRINT	R\$ 17.819,52	Quirografário
	Papelaria Pantanal Ltda.			
	Comercial Ourinhos Ltda.			
74	Papelaria Pantanal Ltda.	MERCUR S/A	R\$ 1.898,49	Quirografário
75	Comercial Ourinhos Ltda.	MICHAEL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 13.958,17	Quirografário
76	Papelaria Pantanal Ltda.	MINAPLAST MAQUINAS IND E ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	R\$ 17.209,72	Quirografário
77	Papelaria Pantanal Ltda.	MÓVEIS NOBRE	R\$ 22.784,00	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 34.991,00	
78	Comercial Ourinhos Ltda.	MUSIMAX INTERNACIONAL LTDA	R\$ 2.611,88	Quirografário



79	Comercial Ourinhos Ltda.	NEWELL RUBBERMAID BRASIL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.945,40	Quirografário
80	Comercial Ourinhos Ltda.	NEWPEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.379,68	Quirografário
81	Comercial Prime de Móveis Eireli	NON WOVEN PLASTIC LTDA.	R\$ 5.684,00	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 39.545,68	
82	Comercial Prime de Móveis Eireli	OFFICE BR - IND E COM DE MATERIAIS P ESCRITORIOS LTDA	R\$ 2.453,33	Quirografário
83	Papelaria Pantanal Ltda.	PAISANO LIANHOS E CIA LTDA	R\$ 12.295,40	Quirografário
84	Comercial Prime de Móveis Eireli	PAPELFIX IND E COM GRAMOS EIRELI	R\$ 727,95	Quirografário
85	Papelaria Pantanal Ltda.	PARANA IMP. EXP. E DISTR. BRINQUEDOS LTDA	R\$ 1.240,68	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 342,05	
86	Comercial Ourinhos Ltda.	PENTEL DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 703,98	Quirografário
87	Papelaria Pantanal Ltda.	PILOT PEN DO BRASIL S A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 8.254,35	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 44.147,22	
88	Comercial Ourinhos Ltda.	PIMACO AUTOADESIVOS LTDA	R\$ 3.199,33	Quirografário
89	Comercial Prime de Móveis Eireli	PIRATININGA	R\$ 12.621,27	Quirografário
90	Comercial Ourinhos Ltda.	PLASCONY INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	R\$ 20.807,41	Quirografário
91	Comercial Ourinhos Ltda.	PLAST PARK IND. COM. LTDA	R\$ 14.143,66	Quirografário
92	Comercial Ourinhos Ltda.	PLUGMAIS DISTRIBUIDORA - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 4.028,90	Quirografário
93	Papelaria Pantanal Ltda.	POLYCART IND E COM DE MANUFATURADOS DE PAPEIS LTDA	R\$ 20.611,21	Quirografário

#79  
1079  
Q

94	Comercial Ourinhos Ltda.	PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S.A	R\$ 12.412,10	Quirografário
95	Comercial Ourinhos Ltda.	RAFAELA BARCELOS	R\$ 6.738,00	Quirografário
96	Comercial Ourinhos Ltda.	RAZAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	R\$ 42.240,00	Quirografário
97	Papelaria Pantanal Ltda.	RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	R\$ 14.100,00	Quirografário
	Comercial Prime de Móveis Eireli		R\$ 14.100,00	
98	Papelaria Pantanal Ltda.	RENDÍCOLA COM. EXP. IMP. PROD. QUÍMICOS LTDA	R\$ 3.511,60	Quirografário
99	Comercial Ourinhos Ltda.	RESTAURANTE ALECRIM	R\$ 12.805,00	Quirografário
100	Comercial Ourinhos Ltda.	RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 25.910,59	Quirografário
101	Comercial Ourinhos Ltda.	ROMITEC DO BRASIL PAPEIS E ARTEFATOS LTDA	R\$ 12.090,38	Quirografário
102	Comercial Ourinhos Ltda.	JOSE ROBERTO ROZINI	R\$ 2.899,33	Quirografário
103	Comercial Ourinhos Ltda.	SANTINO COM DIST IMP LTDA	R\$ 4.573,87	Quirografário
104	Comercial Ourinhos Ltda.	SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 38.337,18	Quirografário
105	Comercial Prime de Móveis Eireli	SAO CARLOS IND PAPEL	R\$ 4.312,50	Quirografário
	Papelaria Pantanal Ltda.		R\$ 4.312,50	
106	Comercial Ourinhos Ltda.	SCORPION MUSIC- IMP.EXP. E REP. COMERCIAL LTDA	R\$ 3.906,00	Quirografário
107	Comercial Ourinhos Ltda.	SICOOB S/A	R\$ 46.127,28	Quirografário
	Papelaria Pantanal Ltda.		R\$ 98.197,00	
108	Comercial Ourinhos Ltda.	SICREDI OURO VERDE MT	R\$ 13.559,14	Quirografário
109	Comercial Prime de Móveis Eireli	STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA	R\$ 6.735,67	Quirografário
110	Comercial Ourinhos Ltda.	STANER ELETRONICA LTDA	R\$ 10.521,36	Quirografário

111	Papelaria Pantanal Ltda.	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A	R\$ 55.600,23	Quirografário
	Comercial Prime de Móveis Eireli		R\$ 39.482,54	
112	Papelaria Pantanal Ltda.	TAMOIO LTDA	R\$ 11.307,41	Quirografário
113	Papelaria Pantanal Ltda.	TECIDOS TITA LTDA	R\$ 3.089,60	Quirografário
114	Papelaria Pantanal Ltda.	TEX NORTE COM DE TECIDOS LTDA	R\$ 1.407,94	Quirografário
115	Comercial Ourinhos Ltda.	TEXTIL SÃO JOÃO S/A	R\$ 27.872,84	Quirografário
116	Comercial Ourinhos Ltda.	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 78.681,16	Quirografário
	Comercial Prime de Móveis Eireli			
117	Comercial Ourinhos Ltda.	TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 4.115,44	Quirografário
118	Comercial Prime de Móveis Eireli	TONBRAS IND. COM. LTDA	R\$ 2.278,87	Quirografário
119	Papelaria Pantanal Ltda.	TRÉS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A	R\$ 11.580,00	Quirografário
120	Comercial Ourinhos Ltda.	TRIDENT INDUSTRIA DE PRECISÃO LTDA	R\$ 9.140,58	Quirografário
121	Comercial Prime de Móveis Eireli	VMP PAPEIS LTDA	R\$ 42.842,40	Quirografário
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 11.939,56	
122	Comercial Ourinhos Ltda.	VOLLO BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 1.594,62	Quirografário
123	Comercial Ourinhos Ltda.	VOZZ COMERCIAL DE BOLSAS	R\$ 4.251,00	Quirografário
124	Comercial Ourinhos Ltda.	WINERS - WILSON BRASIL PROD. ESPORTIVOS LTDA	R\$ 3.741,51	Quirografário
1	Papelaria Pantanal Ltda.	ALTO GIRO ATACADO E DIST. ATAC. AV. LTDA - EPP	R\$ 2.048,33	ME e EPP
	Papelaria Pantanal Ltda.		R\$ 34.803,00	



1100  
3080  
Q

2	Comercial Ourinhos Ltda.	DA RESSO DO VERMELHO TRANSP LTDA ME	R\$ 23.121,00	ME e EPP
3	Comercial Ourinhos Ltda.	GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME	R\$ 2.698,90	ME e EPP
4	Comercial Ourinhos Ltda.	HMX DO BRASIL EIRELI - ME	R\$ 5.349,94	ME e EPP
5	Comercial Ourinhos Ltda.	JOTTPAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP	R\$ 1.124,55	ME e EPP
6	Papelaria Pantanal Ltda.	JR COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP	R\$ 2.325,11	ME e EPP
7	Comercial Ourinhos Ltda.	LECOURUCCI INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - ME	R\$ 4.243,77	ME e EPP
8	Comercial Ourinhos Ltda.	S. MACHADO DE SOUZA ME	R\$ 6.200,00	ME e EPP
9	Comercial Ourinhos Ltda.	OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP	R\$ 5.021,50	Quirografário
10	Papelaria Pantanal Ltda.	PLASTIC COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	R\$ 1.791,58	ME e EPP
	Comercial Prime de Móveis Eireli		R\$ 34.749,15	
11	Comercial Prime de Móveis Eireli	SANDRO GIOVANNONE - EIRELI - ME	R\$ 13.420,00	ME e EPP
1	Papelaria Pantanal Ltda.	ADVOCACIA ARFUX	R\$ 10.900,00	Quirografário
	Comercial Prime de Móveis Eireli		R\$ 8.200,00	
	Comercial Ourinhos Ltda.		R\$ 32.800,00	
1	Comercial Ourinhos Ltda.	MARIA CRISTINA DA S. CAVALCANTI	R\$ 3.060,20	Trabalhista
2	Comercial Ourinhos Ltda.	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	R\$ 2.085,41	Trabalhista
3	Comercial Ourinhos Ltda.	ALVANITA DELISANDRA RODRIGUES	R\$ 2.155,69	Trabalhista
4	Comercial Ourinhos Ltda.	ANA PAULA LOUREIRO DIAS	R\$ 3.375,49	Trabalhista
5	Comercial Ourinhos Ltda.	ANTONIO PAULINO DA SILVA	R\$ 2.616,90	Trabalhista
6	Comercial Ourinhos Ltda.	BRENDA ALEXIA BRITO DE SIQUEIRA	R\$ 1.740,14	Trabalhista
7	Comercial Ourinhos Ltda.	DAYANE MARIA R. DOS SANTOS	R\$ 1.662,23	Trabalhista
8	Comercial Ourinhos Ltda.	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 1.740,14	Trabalhista
9	Comercial Ourinhos Ltda.	EDINA PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 2.779,02	Trabalhista
10	Comercial Ourinhos Ltda.	FABIANA FACIONI	R\$ 1.947,91	Trabalhista
11	Comercial Ourinhos Ltda.	FABIANE CRISTINA DE O. BUENO	R\$ 2.155,69	Trabalhista
12	Comercial Ourinhos Ltda.	GRAZIELE FERREIRA ARAUJO	R\$ 4.117,36	Trabalhista
13	Comercial Ourinhos Ltda.	GUSTAVO AUGUSTO DE A. MIRANDA	R\$ 5.207,67	Trabalhista
14	Comercial Ourinhos Ltda.	ISABEL EVELYN DE SOUZA PIZOTO	R\$ 1.740,14	Trabalhista
15	Comercial Ourinhos Ltda.	JAQUELINE ARCANJO LEMES	R\$ 3.300,00	Trabalhista
16	Comercial Ourinhos Ltda.	JEANE DE SOUZA SATELES	R\$ 7.243,72	Trabalhista
17	Comercial Ourinhos Ltda.	JESSICA DOS SANTOS ROSA	R\$ 1.740,14	Trabalhista
18	Comercial Ourinhos Ltda.	JOSIANE DIAS E SOUZA	R\$ 3.523,87	Trabalhista
19	Comercial Ourinhos Ltda.	JULIANA CERQUEIRA DA COSTA	R\$ 2.363,47	Trabalhista

20	Comercial Ourinhos Ltda.	JULY ESTEFANY DA CRUZ RODRIGUES	R\$ 1.740,14	Trabalhista
21	Comercial Ourinhos Ltda.	JUNIEL APARECIDO F. DOS SANTOS	R\$ 1.740,14	Trabalhista
22	Comercial Ourinhos Ltda.	KERLLY LIMA SACRAMENTO RIBEIRO	R\$ 2.065,41	Trabalhista
23	Comercial Ourinhos Ltda.	KETELYN NOEMIA DOS SANTOS	R\$ 1.740,14	Trabalhista
24	Comercial Ourinhos Ltda.	LORENAY EMANUELLI R. S. SOBRINHO	R\$ 1.844,02	Trabalhista
25	Comercial Ourinhos Ltda.	LUAN NASSER CORREIA E SILVA	R\$ 2.675,14	Trabalhista
26	Comercial Ourinhos Ltda.	LUCIANA TEREZA ARRUDA GREGORIO	R\$ 6.680,55	Trabalhista
27	Comercial Ourinhos Ltda.	MAIRA TAISA SZABLEWSKI	R\$ 2.633,34	Trabalhista
28	Comercial Ourinhos Ltda.	MARCILIO FARIA DA SILVA	R\$ 2.937,45	Trabalhista
29	Comercial Ourinhos Ltda.	MARCO ANTONIO M. DOS REIS	R\$ 10.376,82	Trabalhista
30	Comercial Ourinhos Ltda.	MARGARET MIDORI S. FARIAS	R\$ 2.900,00	Trabalhista
31	Comercial Ourinhos Ltda.	MARILEIA MATIAS AMARAL	R\$ 1.844,02	Trabalhista
32	Comercial Ourinhos Ltda.	MICHELE DIAS MOREIRA	R\$ 7.283,27	Trabalhista
33	Comercial Ourinhos Ltda.	MILTON DE CAMPOS	R\$ 3.033,34	Trabalhista
34	Comercial Ourinhos Ltda.	OSNIR MENDES GOMES MOURA	R\$ 4.152,96	Trabalhista
35	Comercial Ourinhos Ltda.	ROBSON JOSE SOUZA SANTANA	R\$ 5.119,56	Trabalhista
36	Comercial Ourinhos Ltda.	SERGIO ANTONIO GOMES JUNIOR	R\$ 1.740,14	Trabalhista
37	Comercial Ourinhos Ltda.	SEVERINA FURTADO DE O. MORAES	R\$ 3.418,77	Trabalhista
38	Comercial Ourinhos Ltda.	SILVIO DA SILVA	R\$ 2.531,62	Trabalhista
39	Comercial Ourinhos Ltda.	STEFANIE SIQUEIRA LARA DA SILVA	R\$ 1.283,00	Trabalhista
40	Comercial Ourinhos Ltda.	VALDINA GONZAGA XAVIER MACIEL	R\$ 2.986,81	Trabalhista
41	Comercial Ourinhos Ltda.	VALMIR RODRIGUES PENA	R\$ 29.333,34	Trabalhista
42	Comercial Ourinhos Ltda.	VANDINEI SANTANA DA SILVA	R\$ 2.467,35	Trabalhista
43	Comercial Ourinhos Ltda.	WILLIAN JORGE AMORIM MARCONDES	R\$ 1.296,10	Trabalhista
44	Comercial Ourinhos Ltda.	YANNE FERNANDA R. DE OLIVEIRA	R\$ 3.374,58	Trabalhista

R\$ 3.747.143,47